



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Nº 1807A

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

= DECRETO Nº 6.179/2024 =
de 13 de dezembro de 2024.

Designa interinamente Diretor Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Designar, a partir de **16 de dezembro de 2024**, o **Dr. Marco Antônio Gallo**, portador do RG nº *.*.*.931 e CPF nº *.*.*.928-71, exercendo as atribuições de Diretor Técnico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri para exercer interinamente as atribuições de **Diretor Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri - Interino**, no período compreendido de 16 a 20 de dezembro de 2024 - 5 (cinco) dias, por motivo de férias da Sra. Marina Prearo, nomeada através do Decreto de nº 5.521/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.158/2024 =
de 13 de dezembro de 2024.

Designa Coordenadora Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1.329, de 08 de fevereiro de 1983, que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Bariri, com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir consequências nocivas dos eventos desastrosos e a socorrer populações e as áreas atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** como Coordenadora Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em

substituição ao Sr. Guilherme Ticianeli Migliorini, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.027, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.159/2024 =
de 13 de dezembro de 2024.

Designa Diretor Interino.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **16 de dezembro de 2024**, a **Sra. Juliana de Mattos**, exercendo o emprego efetivo de Assistente Social, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretora Municipal de Assistência Social**, no período compreendido de 16 a 30 de dezembro de 2024 - 15 (quinze) dias, por motivo de férias da Sra. Josmeire Nascimento Fiorin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.160/2024 =
de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem a partir de **19/12/2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério - PA nº 37.777/2024 e Portaria nº 10.997/2024, através de suporte na gestão escolar da Creche Marina Budim, a **Prof.ª Ana Paula Smerdeck Sola** (matrículas 3808-3 e 3498-3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP